



CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 06/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM CERTIFICA, por requerimento do interessado Prefeitura Municipal de Itabirito inscrito no CNPJ: 18.307.835/0001-54 e representada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEMOS, localizada na Av. Queiroz Junior, 635 Bairro Praia – Itabirito/MG, protocolou o pedido sob o Nº 2886/2022, para a regularização ambiental das atividades de **Construção de Heliponto na UPA**. Após vistoria in loco, foi verificado que as atividades, o porte e o potencial poluidor do empreendimento não estão listados nas DN's CODEMA, nem nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente – CODEMA.

Itabirito, 23 de Fevereiro de 2022.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.


FRÉDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA